



ATO DE DISPENSA Nº 152-D/2020.

Aos dez dias do mês de dezembro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 152-D/2020. **Objeto:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Tela Malha 2 (polegadas), para atender às demandas do Município, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratada:** **FLORICULTURA VILASBOAS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.301.254/0001-08, estabelecida na Rua 02 de Julho, nº 174, Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - BA - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito). **Valor** R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 2026 - 33903000 - Fontes: 00-16-42. **Vigência:** 31/12/2020. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2020.